

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
128/2024	532101	Concluída	ROSA FUJI TAKAHASHI
Título: 147.00012551/2023-38			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 39.304,2900	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
22764 - Pagamento coberturas seguro veículo	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
● Menor Preço R\$ 39.304,2900	Média R\$ 103.744,0867	Mediana R\$ 82.127,9700	Coefficiente de Variação: 61,0274% Desvio Padrão: 63.312,3582 Maior Preço: R\$ 189.800,0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço			

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Estado: SP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Mapfre - Fornecedor	1		R\$ 189.800,0000	27/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

61.074.175/0001-38

Endereço Eletrônico

atendimento@gnpseguros.com.br

Data da Cotação

27/02/2024

Hora da Cotação

16:44

Validade da Cotação

26/04/2024

Contato

Maristela

Informações Adicionais

-

Anexos

Proposta - Mapfre.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Gente - Fornecedor	1		R\$ 82.127,9700	27/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

90.180.605/0001-02

Endereço Eletrônico

comercial@genteseguradora.com.br

Data da Cotação

27/02/2024

Hora da Cotação

16:57

Validade da Cotação

-

Contato

Fernando - (51) 3023-8888

Informações Adicionais

-

Anexos

Proposta - Gente.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Porto Seguro - Fornecedor	1		R\$ 39.304,2900	27/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

61.198.164/0001-60

Endereço Eletrônico

sergioluizalves7@outlook.com

Data da Cotação

27/02/2024

Hora da Cotação

17:00

Validade da Cotação

-

Contato

Sérgio Luiz - (11) 9-7620-5020

Informações Adicionais

-

Anexos

Proposta - Porto Seguro.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é aquisição de Seguro de 17 Veículos Terrestres, para utilização no Serviço de Transportes do HSPE

2 - FONTES CONSULTADAS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do artigo 3º e seus incisos, do DECRETO Nº 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

2.2 Em caso de impossibilidade de utilização dos critérios acima, a justificativa será apresentada nos autos. Assim, cabe apenas informar que a incorporação de preços de outras fontes de pesquisas especificadas neste relatório de pesquisa de preços foi realizada com a finalidade de uma maior aproximação com preço procurado no mercado e que poderá atender ao disposto no referido Decreto e ampliação da base para negociação.

2.3 O preço estimado para a contratação apresenta o mínimo de três cotações orientadas de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 3º, do DECRETO N° 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes, inspiradores ou aquém da última contratação/aquisição.

2.4. Na consulta direta com fornecedores foi enviada comunicação às empresas constantes das amostras de preços, cujos endereços eletrônicos constam no envio da solicitação de cotação. As empresas foram selecionadas seguindo os seguintes critérios: que já forneceram anteriormente o item à Instituição, especialmente a aquisição mais recente; que forneceram o item a outros órgãos; que são empresas do ramo do objeto a ser licitado.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta no histórico de filtro aplicado no(s) respectivo(s) item(ns) cotado(s) nesta pesquisa de preços.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A obtenção do preço deu-se com base no menor dos valores obtidos nas fontes de pesquisa de preços, em razão de ser um dos métodos estatísticos previstos no artigo 4º, do DECRETO N° 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. Apenas outros critérios ou métodos não previstos no referido Decreto devem ser justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes, elevados ou aquém da última contratação/aquisição, conforme marcador “compõe” da tabela de cada item constante deste relatório de pesquisa de preços.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço total estimado da contratação é R\$ 99.999,99 (valor por extenso), conforme memória de cálculo constante neste relatório de pesquisa de preços.

5.2 Após a realização de pesquisa de preços, em conformidade com o DECRETO N° 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, certifica-se que o preço obtido para esta dispensa é vantajoso para esta instituição.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos seguintes integrantes do Núcleo de Pesquisa e Compatibilidade de Preços:

Nota: Na oportunidade, vimos informar que apresentamos o "Relatório Detalhado de Preços" com os valores totais das propostas recebidas. Ressaltamos que juntamos ao processo as propostas, cujos valores estão apresentados de forma individual de cada veículo.

Rosa Fuji, matrícula nº 19450.

São Paulo - SP, 09 de abril de 2024.

Relatório emitido em 09/04/2024 17:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$